



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

---

**DECRETO Nº 015, de 14 de maio de 2025.**

**Aprova o “Loteamento VILLAGE SERRA BRANCA” e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo municipal de aprovação de loteamento nº 001/2022:

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica aprovado o loteamento denominado VILLAGE SERRA BRANCA, neste município de Serra Branca/PB, em terreno medindo 62.106,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua Balbina Gomes Bezerra (Longitude 36º40´7.12´´W e Latitude 7º29´1.29´´S), zona urbana deste município, composto por 8 (oito) quadras e 229 (duzentos e vinte e nove) lotes, com a seguinte distribuição de áreas:

	m <sup>2</sup>	%	
<b>ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO</b>	62.106,00		
<b>ÁREA TOTAL DOS LOTES</b>	35.732,05	57,534	
<b>ÁREA VERDE</b>	12.460,49	20,063	42,466
<b>VIAS (RUAS e CALÇADAS)</b>	13.050,45	21,013	
<b>INSTITUCIONAL</b>	863,01	1,390	
<b>Nº LOTES</b>	229		
<b>Nº QUADRAS</b>	8		

Art. 2º- Para todos os efeitos previstos no Código Civil Brasileiro, valerão como disposições regulamentares o plano de loteamento constante do processo administrativo epigrafado.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

---

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Branca, 14 de maio de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA  
MARQUES:0271389443  
3

Assinado de forma digital por  
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA  
MARQUES:02713894433  
Dados: 2025.05.14 12:39:59  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**  
**CNPJ sob o n. 08874695000142**  
**Michel Alexandre Pereira Marques**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250514052102</b>
<b>Título</b>	DECRETO N° 0015/2025 - APROVA O "LOTEAMENTO VILLAGE SERRA BRANCA"
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	14/05/2025 17:21
<b>Data/hora autorização</b>	14/05/2025 17:21
<b>Data de circulação</b>	15/05/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00090, data 15/05/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Sim — signatário: MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433 (AC: AC SAFEWEB RFB v5)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 15/05/2025 — Edição 00090. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250514052102&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:51



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250514052102**, intitulada **DECRETO N° 0015/2025 - APROVA O "LOTEAMENTO VILLAGE SERRA BRANCA"**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 14/05/2025 17:21 | **Autorização:** 14/05/2025 17:21 | **Circulação:** 15/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00090, 15/05/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aprovado, nos termos do Decreto nº 015, de 14 de maio de 2025, o Loteamento denominado Village Serra Branca, localizado na zona urbana do município de Serra Branca/PB, em terreno de 62.106,00 m<sup>2</sup>, composto por 8 quadras e 229 lotes, totalizando 35.732,05 m<sup>2</sup> de área de lotes, 12.460,49 m<sup>2</sup> de área verde, 13.050,45 m<sup>2</sup> de vias e 863,01 m<sup>2</sup> de área institucional, conforme processo administrativo nº 001/2022, vigorando a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250514052102&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:51